



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.616/89

EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º :- Fica concedido ao funcionário público municipal, Sr. JURANDIR MONTANHEZ, um "FG-14", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes, que passarão a ser prestados.

Artigo 2º :- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento  
de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO

Dirstor do Dep. de Administração.